



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Extraordinária - 01-03-2016

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia primeiro de março dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Ao primeiro dia do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Ausente o Vereador Leomar Jacobsen Ebermann. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação as Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o colocou em votação a Ata da primeira Sessão Extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da segunda Sessão Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias do Expediente, que foi a seguinte: **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2016**, que “**Veta o Projeto de Lei nº 01/2016**, que “Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, incluindo Inativos, Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e dá outras providências”. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a hora da Tribuna Livre, nem hora dos Oradores inscritos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Turno Único de Discussão e votação da **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2016**, que “**Veta o Projeto de Lei nº 01/2016**, que “Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, incluindo Inativos, Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e dá outras providências”, que após ter sido discutida, foi rejeitada por unanimidade; Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 04/2016**, que “Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências”, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 2016. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, primeiro de março de dois mil e dezesseis.



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Extraordinária - 26-02-2016 - 2ª Sessão

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte seis de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 9h. (nove horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Ausente o Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e reiterou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, e, por não haver matérias no Expediente da presente Sessão, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto nº de Lei nº 06/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei 1.505, de 01 de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar Pronto Atendimento Clínico Municipal e dá outras providências”, que após ter sido discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 1º de março do ano em curso, conforme calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis.